



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022 – UCCI

Ao: Superintendente Geral
SR. SILMAR SUBTIL MARCHETI

Cc: **Secretaria Municipal de Finanças e Setor de Contabilidade**

Assunto: Elaboração da LDO para Exercício de 2023.

A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, por sua Controladora Geral, no uso de atribuições, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 008/2012, demais dispositivos legais e normativos, que confere a UCCI a função de desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e de probidade dos atos da administração, podendo para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos, e,

CONSIDERANDO o disposto na IN SPL nº 008/2013, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelo Poder Executivo Municipal referente a orientações na padronização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

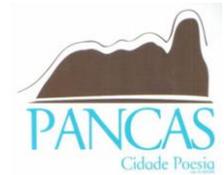
CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO permite a ligação entre o planejamento de curto prazo, no caso o Orçamento Anual, e o planejamento de longo prazo, que é o Plano Plurianual (PPA), sendo que a mesma define as metas e prioridades da Administração Pública, além de estabelecer as metas fiscais e apontar os riscos que poderão afetar as contas públicas.

CONSIDERANDO ainda que o **prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município de Pancas para o encaminhamento do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Legislativo Municipal é de até 30 de abril de 2022**, resolve **RECOMENDAR:**

1. Que seja observado os trâmites legais a serem cumpridos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme orientações dispostas na IN SPL nº 008/2013, bem como o prazo limite para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo Municipal para apreciação, aprovação e devolução para sanção.



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



Assim sendo, quaisquer medidas diferentes das recomendadas, sejam imediatamente comunicadas a UCCI, salientando que o teor deste documento afasta alegação de desconhecimento.

Nestes Termos,
Aguardamos providências.

Pancas, em 20 de abril de 2022.

NINA ALICE SILY COELHO
Controladora Geral Interna

GIULIANO BOZZATO SOAVE
Auditor de Controle Interno